

Art. 21 - O descumprimento das solicitações oriundas da CASC ou dos acordos nesta celebrados sujeitará o servidor responsável às sanções administrativas previstas no Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979.

Art. 22 - As Instituições deverão fomentar a capacitação de seus membros para atuação em mediação e conciliação.

Art. 23 - Caberá à Procuradoria Geral do Estado e à Defensoria Pública Geral do Estado firmarem protocolos procedimentais para atuação na CASC.

Art. 24 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
CLÁUDIO CASTRO, Governador  
RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público-Geral do Estado

**MENSAGEM CONJUNTA 09/2022 PODER EXECUTIVO / 01/2022 DEFENSORIA PÚBLICA**  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Temos a honra de cumprimentá-los e encaminhar a Vossas Excelências Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A AUTOCOMPOSIÇÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E SOBRE A CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CASC, DE QUE TRATA O DECRETO ESTADUAL N. 46.522/2018.

A presente proposta tem como objetivo precípua a regulamentação da auto composição no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e demais entidades da Administração Pública estadual, assim como a atuação da Câmara Administrativa de Resolução de Controvérsias - CASC, então regulada pelo Decreto Estadual n. 46.522/2018.

É fundamental, em nome da eficiência e da economicidade da Administração Pública, além de representar mecanismo de proteção aos interesses da sociedade, que haja a regulamentação da auto composição no âmbito estadual, como forma de promoção da consensualidade.

Ademais, a regulamentação da CASC e da auto composição no Estado do Rio de Janeiro por lei trará maior segurança jurídica àqueles que levam as controvérsias para a esfera da auto composição, o que estimulará seu uso, consolidando a atuação bem sucedida da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública em benefício, em última análise, de todos os cidadãos do Estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, solicitamos o apoio dessa nobre Assembleia Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a tramitação em Regime de Urgência, na forma do art. 114 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como 127 e ss. do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Ao ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CLÁUDIO CASTRO, Governador  
RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público-Geral do Estado

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2022

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 761/2015  
Autor: Deputado CARLOS MACEDO

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.  
Em 25.03.2022

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIA-NE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 761/2015, autoria do Deputado, Carlos Macedo, que "DISPÕE SOBRE O KIT DE HIGIENE DIFERENCIADO NO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO PARA INGRESSAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Edifício Lúcio Costa, 25 de março de 2022.

Deputados CARLOS MACEDO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Doutor Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Poubel, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabelreiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rosane Félix, Samuel Malafaia, Tia Ju.

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2022

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4452/2018  
Autor: Deputado BRUNO DAUAIRE

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.  
Em 25.03.2022

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIA-NE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 4452/2018, autoria do Deputado, Bruno Dauaire, que "MODIFICA A LEI Nº 4802, DE 29 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 5933, DE 29 DE MARÇO DE 2011 E 7694, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017."

Edifício Lúcio Costa, 25 de março de 2022.

Deputados BRUNO DAUAIRE, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Doutor Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Poubel, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabelreiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rosane Félix, Samuel Malafaia, Tia Ju.

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2022

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5374/2021  
Autor: Deputado LUIZ PAULO

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.  
Em 25.03.2022

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIA-NE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 5374/2021, autoria do Deputado, Luiz Paulo, que "PRORROGA A VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.501, DE 30 DE NOVEM-

BRO DE 2021 PELO TEMPO EM QUE PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19."

Edifício Lúcio Costa, 25 de março de 2022.

Deputados LUIZ PAULO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Doutor Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Poubel, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabelreiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rosane Félix, Samuel Malafaia, Tia Ju.

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2022

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5509/2022  
Autor: Deputado LUIZ PAULO

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.  
Em 25.03.2022

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIA-NE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 5509/2022, autoria do Deputado, Luiz Paulo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL - DEUA A SER APRESENTADO AO CONSUMIDOR PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. "

Edifício Lúcio Costa, 25 de março de 2022.

Deputados LUIZ PAULO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Doutor Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Poubel, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabelreiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rosane Félix, Samuel Malafaia, Tia Ju.

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2022

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5606/2022  
Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.  
Em 25.03.2022

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIA-NE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 5606/2022, autoria do Deputado, André Ceciliano, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010 PARA INSTITUIR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA IMPERATRIZ NAPOLETANA TERESA CRISTINA, A MÃE DOS BRASILEIROS E ITALIANOS NO BRASIL. "

Edifício Lúcio Costa, 25 de março de 2022.

Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Doutor Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Poubel, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabelreiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rosane Félix, Samuel Malafaia, Tia Ju.

## Moções

#### DEPUTADO ALEXANDRE KNOPLOCH

1799 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à EQUIPE GRAVT (GRUPAMENTO DE RESGATE ANJOS DA VIDA DE TERESÓPOLIS/RJ), pelo empenho e dedicação integral na busca de pessoas desaparecidas na tragédia de Petrópolis ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2022.

#### DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

1815 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES para a Sra. ADRIANA FERREIRA BARBOSA.

1819 - DE LOUVOR E APLAUSOS à KÁTIA ALVES ESPÍRITO SANTO, produtora da cachaça "DA QUINTA", pela medalha de ouro no V Ranking da Cúpula da Cachaça.

#### DEPUTADO ANDRÉ CORREA

1803 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à JORGE ROCHA FILHO, CABO PM ROCHA FILHO 93909.

1804 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à DAVID FERREIRA DA SILVA, CABO PM DAVID 87973.

1805 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à DINEI CALDAS DA SILVA, CABO PM CALDAS 102748.

1806 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à FILIPE LUIZ MANÇO SOARES, CABO PM MANÇO 95411.

1807 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à THIAGO XAVIER VIANNA, CABO PM XAVIER 90025.

1808 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à ARILTON DE SOUZA BARBOSA, 3º SGT PM ARILTON 83866.

1809 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à RODRIGO NUNES DA FONSECA, Professor e Diretor do NUPEM (Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da UFRJ).

1810 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à FRANCISCO DE ASSIS XARIF BATISTA, 2º SGT PM XARIF 79484.

1811 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à JOSÉ RONALDO DE SOUZA JUNIOR, SUB PM R. JUNIOR 57889.

1812 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Dr. FABRÍCIO LE DRAPER VIEIRA.

1813 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à ALESSANDRO PEREIRA ROSA, CABO PM 97308.

1814 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à EMERSON BARROCO DE SOUZA, CABO PM 99301.

#### DEPUTADO DIONÍSIO LINS

1801 - DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO pelos seus 75 anos de existência.

1802 - DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA pelos seus 30 anos de existência.

#### DEPUTADO EURICO JUNIOR

1819 - DE LOUVOR E APLAUSOS à KÁTIA ALVES ESPÍRITO SANTO, produtora da cachaça "DA QUINTA", pela medalha de ouro no V Ranking da Cúpula da Cachaça.

#### DEPUTADO GIOVANI RATINHO

1817 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Sr. FABIO CIPRIANO DE MELLO, pelos serviços prestados à diversas comunidades no Estado do Rio de Janeiro promovendo educação e oportunidades de crescimento profissional.

1818 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Sr. Policial Penal ANTONIO CESAR DE JESUS DÓREA pela incansável atuação em favor dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro.

#### DEPUTADO JALMIR JUNIOR

1790 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. ANDRÉ DA SILVA ALVES, Diretor Administrativo da Clínica Psiquiátrica Nossa Senhora das Vitóriaas.

1791 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. RENATO WILSON DOS SANTOS MELLO, Diretor Geral da Clínica Psiquiátrica Nossa Senhora das Vitóriaas.

1792 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao SubTenente da PM WALDEMIRO COIMBRA, RG nº 1/11329, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

1793 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. CARLOS LOPES DA SILVA JÚNIOR, Inspetor de Polícia, matrícula nº 871.341-4, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1794 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Inspetor de Polícia, matrícula nº 268.591-5, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1795 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. LÍVIA MARIA VALADARES TEIXEIRA BITANA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 965.805-5, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1796 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. CLÁUDIO RIBEIRO DA FONSECA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.280-4, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1797 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao 3º Sargento da PM RAPHAEL SAYÃO FREITAS VIANA, RG nº 86.960, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

1798 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. MARIA CRISTINA MARINI VIDAL, Diretora Técnica da Clínica Psiquiátrica Nossa Senhora das Vitóriaas.

#### DEPUTADO LUIZ MARTINS

1800 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Vereador AILTON BATISTA, que incluiu a Proteção Animal na Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Valença.

#### DEPUTADA RENATA SOUZA

1823 - DE APLAUSO E LOUVOR ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GATO DE BONSUCESSO, pela relevância de sua contribuição à cultura brasileira e a tradição das escolas de samba no Estado do Rio de Janeiro.

#### DEPUTADO RODRIGO AMORIM

1816 - DE REPÚDIO à PRODUTORA DE VÍDEOS PORTA DOS FUNDOS pela vinculação de filme "PEÇANHA CONTRA O ANIMAL", disponível no Amazon Prime, com trecho fazendo referência às policiais militares femininas provando sêmen.

#### DEPUTADO VALDECY DA SAÚDE

1820 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao ILÉ ASÉ OBA AGANJU, que tem como seu líder espiritual o ilustre e honrado Zelador de Santo LEONARDO LIA COSTA, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população de Japeri e suas adjacências por via de sua intensa e profícua luta comunitária e espiritual.

1821 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à TENDA ESPÍRITA OGUM ROMPE MATO DAS ALMAS, que tem como seu líder espiritual o ilustre e honrado Zelador de Santo WALDEMIRO MACHADO NETO, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população de São João de Meriti e suas adjacências por via de sua intensa e profícua luta comunitária e espiritual.

1822 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao 1º TEM PM HERIGON LUIZ SOUSA MELLO, lotado no 21º BPM do Município de São João de Meriti, pelos relevantes serviços prestados a cidade, ao longo de sua trajetória profissional, no Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2382355

## Plenário

### \* PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI N.º 5636/2022 QUE "MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6979, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", PARA INCLUIR O MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ NO REGIME DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL."

Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO  
Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

### (PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS) CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de exame ao Projeto de Lei N.º 5636/2022 QUE "MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6979, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", PARA INCLUIR O MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ NO REGIME DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL."